

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – COLIC

O presente documento só será aceito pela Superintendência se estiver acompanhado do respectivo Estudo Técnico Preliminar, já devidamente referendado pela Coordenadoria de Licitação e Contratos, objetivando comprovar a viabilidade da aquisição.

ÁREA REQUISITANTE: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada em consultoria de software de abertura de chamados GLPI, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

Objeto trata-se de:

- | | |
|--|--|
| ☐ Aquisição de bens – compras | ☐ consumo ☐ permanente |
| ☐ Serviço continuado | ☐ dedicação exclusiva de mão-de-obra |
| ☒ Serviço não continuado | ☐ obras/serviços de engenharia |

Informações gerais

- ☒ Nova contratação
☐ Alteração de contrato já existente que não seja mera prorrogação de vigência ou reajuste monetário
☐ Objeto tem vinculação ou dependência com outra contratação para sua execução
☐ Contratação necessita amostragem
☐ Contratação emergencial ou remanescente

Valor estimado da contratação: R\$ 11.730,00

2. A contratação está inclusa em algum projeto orçamentário do Conselho? Se sim, qual? Se não, justifique e informe qual orçamento será suprimido do Projeto.

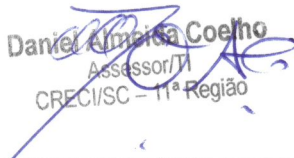
Projeto 14 – Contratação de serviços de assessoria e consultoria.

3. Indicação de gestor e/ou fiscais do contrato.

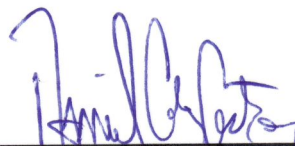
Daniel Almeida Coelho – Coordenador de Tecnologia da Informação

Assinaturas

Florianópolis/SC, 14 de fevereiro de 2024


Daniel Almeida Coelho
Assessor/TI
CRECI/SC – 11ª Região

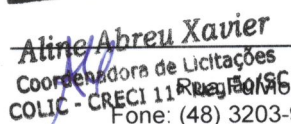
SOLICITANTE



SUPERINTENDENTE

RECEBIDO EM

15/02/24


Aline Abreu Xavier
Coordenadora de Licitações
COLIC - CRECI 11ª Região

Rua Aducci, 1214 | Edifício A&A Philippi Business Center | 10º Andar
Fone: (48) 3203-9200 | Cep 88075-001 | Estreito | Florianópolis/SC | www.creci-sc.gov.br